ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, João César Antônio Pereira, Jean Carlos Ribeiro, Lélio Alves Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Vilma Rodrigues Correa. Justificou ausência o vereador Elias Rodrigues Ferreira. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente solicitou ao vereador Antônio Gomide que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Falou sobre a comemoração do Dia do Doador de Sangue, no próximo dia vinte e cinco, quee esse ano ocorrerá no próximo sábado. Falou ainda que é doador de sangue há mais de vinte e anos, e sobre a importância desse ato, que ajuda a salvar vidas. Referiu ao seu projeto de lei, com o objetivo de incentivar as pessoas a doarem sangue. - Assumiu a presidência da Sessão a senhorita vice-Presidente, vereadora Thaís Souza. - LUZIMAR SILVA: Cumprimentou os presentes e falou sobre a conquista do Anápolis Futebol Clube na categoria Sub-19, onde se sagrou campeão. Citou os jogadores que participaram , e falou sobre o orgulho pelo seu filho ter participado dessa conquista. Falou

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

ainda sobre as denúncias que viu nas redes sociais, sobre a Torcida Organizada Rubra que foi ao estádio, realizando grande transtorno, com pedras, rojões e depredando um veículo particular. Pediu providências das autoridades, sob o risco de as pessoas de bem não irem mais aos estádios. Lembrou seu período à frente da Torcida Organizada do Anápolis, e que se reunia com a torcida organizada da Anapolina, e nada ocorria. Parabenizou o Alan e toda a diretoria do Anápolis pelo título. Comunicou ainda que conseguiu um ônibus para levar as pessoas da periferia para as igrejas e para os cortejos funerários. - AMILTON FILHO: Cumprimentou os presentes e repercutiu a Sessão do dia anterior, com a presença do Secretário de Meio Ambiente, Daniel Fortes, do Procurador Leonardo e do Diretor Antônio Zayec. Explicou que o assunto ainda tem a necessidade de ser amadurecido, pois é uma situação importante, que precisa de uma preocupação e de discussões, que veio em boa hora para essa Casa. Não há possibilidade de implantação dessa novidade já no dia primeiro de dezembro, e deve ser tratado com cautela e parcimônia, e discutido com os particulares, para se buscar novas posturas e ações. Lembrou que a empresa GC Ambiental não vincula a prestação do serviço de coleta ao pagamento da Taxa de Serviços Urbanos, e essa situação pode causar constrangimentos à Saúde Pública, e eventualmente uma clínica ou laboratório em dificuldades financeiras e não efetuar o pagamento, o serviço será suspenso, e esse material pode ser descartado em locais irregulares ou junto ao lixo convencional. Explicou que não vê uma estrutura de uma rede de empresas que presta esse serviço, e foi dito que apenas uma empresa presta esse serviço, e essa concentração de mercado é danosa e perigosa. Seu entendimento é buscar uma saída, de forma que o Poder Público possa fazer uma abordagem objetiva e cuidadosa, mais do que em outros assuntos. Essa Casa ouviu os responsáveis do ponto de vista do Poder Público. Falou os convidados do dia anterior, que esclareceram o assunto, mas é oportuno realizar uma reunião aberta com representantes das farmácias, laboratórios e outros interessados, para ouvir o outro lado e escutar o seu posicionamento, para construir todos juntos um caminho. Esse assunto não foi trazido pela

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Prefeitura, mas foi uma provocação do Ministério Público, e a promotora tem uma grande sensibilidade com as questões sociais. Explicou que não se sente confortável e não julga ser o melhor caminho, e pretende convocar os interessados para ouvi-los, discutir o assunto e buscar junto a eles uma solução, para que, aliados a isso, estabelecer soluções e alternativas, e buscar aquilo que pode ser feito, cumprindo a Lei. - Assumiu a presidência da Sessão o senhor Presidente Amilton Filho. - ANTÔNIO GOMIDE: Cumprimentou os presentes e fez referência à última Sessão, quando houve a presença do Secretário e de representantes da Prefeitura, sobre a notificação que a Prefeitura recebeu sobre a responsabilidade da coleta de lixo infectante de hospitais, clínicas e similares, e que se percebe o despreparo da Prefeitura nessa questão, como mostra a simples falta de um cadastro dos estabelecimentos relacionados, e é um fato. A destinação desses resíduos vai atingir mais de mil e quinhentos estabelecimentos, e se a Prefeitura precisa dar o modelo e o exemplo, antes de fazer a notificação. Julga que está se chegando a um ponto comum, mas a Prefeitura precisa reconhecer o erro e ver que a Câmara fez o alerta. Lamentou que as pessoas não reconhecem o erro. Não é uma decisão judicial mandando que no dia primeiro de dezembro as empresas comecem a fazer esse recolhimento, mas apenas um alerta do Ministério Público. A Prefeitura mostrou que, da forma como ela está fazendo, é uma forma equivocada, e questionou se a destinação final do lixo será individual. A Prefeitura coleta esse lixo para dar uma segurança e uniformidade nesse serviço essencial. Há o risco de calamidades e de epidemias. Essa determinação está colocando em risco a saúde pública no Município, mas há a possibilidade de prorrogação. A Prefeitura está sendo provocada pelo Ministério Público, mas a resposta quem está dando é a Administração. O debate é muito importante, e essa Casa está alertando a Prefeitura para fazer o debate junto ao Ministério Público, e prorrogar esse prazo. - LISIEUX BORGES: O vereador cumprimentou os presentes, e expõe o seguinte assunto: como mencionado ontem sobre a coleta seletiva disse que todas as farmácias do Município já se faz a coleta de seus medicamentos vencidos, e

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

que o alvará de funcionamento das mesma só é concedido se a farmácia já tiver com contrato fechado com uma empresa que preste o mesmo serviço do recolhimento destes produtos, expões também que a lei deve ser comprida porém com informação de esclarecimento sobre tal assunto, e um prazo maior . E continuou retratando sobre o devido assunto. Ainda disse que embora tenham afirmado o contrário, há sim muitas dúvidas sobre o assunto. Ele mesmo recebeu diversos telefonemas após a reunião na Câmara. Apresentou dados que, segundo ele, podem dar mais subsídio para o debate. "Já existe a coleta de medicamentos vencidos em Anápolis, pois as farmácias são obrigadas a ter esse tipo de serviço, definida em lei de dois mil e dez. Inclusive, não é concedido alvará de funcionamento para esses estabelecimentos se não tiverem a empresa registrada para fazer a coleta". Segundo explicou, o custo não é tão exorbitante, fica em média em oitenta mil reais por mês. "E a Vigilância Sanitária cobra essa coleta dos medicamentos vencidos através do procedimento operacional padrão". Propôs que esse serviço seja ampliado para o resíduo infectante, embora reconheça que se tratando de clínicas odontológicas, há muitas que desconhecem como lidar com a mudança. "Para alguns seria mais simples descartar o dejeto infectante com o lixo comum. Aí sim teríamos um problema sério". Também falou da necessidade da ampliação da coleta seletiva, que precisa ter o envolvimento de toda a comunidade, e de algumas iniciativas na área em Anápolis. "A Tetra Pak patrocina uma prensa na cidade para embalagens de leite longa vida e outros recipientes que se utilizam do mesmo material", explicou, ressaltando que a iniciativa atende à legislação que estabelece a obrigatoriedade da logística reversa. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou a Mesa e os demais presentes e agradeceu a postura e grandeza da oposição na contribuição da discussão de uma matéria em discussão nessa Casa, que é a coleta dos resíduos perfurantes e infectantes, mas não pode aceitar a fala de que a Prefeitura não está preparada, e o despreparo não é dessa Administração. Leu o trecho da Lei Orgânica que versa sobre o assunto, já citado anteriormente, e também mencionou as Leis Federais que tratam do assunto. Explicou que o Ministério Público não fez

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

161

nenhuma ação judicial, mas uma recomendação para o Município. O papel da oposição é trazer os assuntos onde ela tem um entendimento diferente, mas pediu coerência, pois disseram que o Prefeito era arbitrário, e depois disseram que concordam que a Lei deve ser cumprida. A discussão é de que a alteração deve ser feita a prazos, e a discussão está se pacificando. Falou sobre o governo municipal, que tem trabalhado de forma séria e cumprido a Lei, e não se questionou no assunto a competência, mas a Lei que não tem sido cumprida. Explicou que a população está pagando por um serviço que ela não está tendo. Agradeceu pelos debates que ajudam a engrandecer e ajudar a Administração a crescer cada vez mais. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Lélio Alvarenga, João da Luz, Antônio Gomide e Domingos Paula de Souza. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 163/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Autoriza o Município de Anápolis a celebrar termo de fomento com a Federação de Motociclismo do Estado de Goiás, para realização da Etapa Goiana do Campeonato Brasileiro de *Cross Country* 2017. Aprovado por unanimidade dos presentes. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 058/2016, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários nos estabelecimentos de acesso ao público tais como clínicas, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, supermercados, shoppings, salões de festas e afins, no Município de Anápolis, Estado de Goiás. (Constituição/Justiça, Indústria/Comércio, Consumidor, com 4 Emendas, Finanças favoráveis ao projeto). Pedido de vistas concedidas ao vereador Jean Carlos. - 2- Projeto de Lei Ordinária 054/2017, de autoria da vereadora Thaís Souza. Dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais da rede pública e privada e dá outras providências. (Constituição/Justiça, Urbanismo/Meio Ambiente, Finanças favoráveis ao projeto). Projeto aprovado com voto em contrário do vereador Mauro Severiano e abstenções dos vereadores Jean Carlos e João da Luz e voto favorável dos

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

demais presentes. 3- Projeto de Lei Ordinária 137/2017, de autoria do vereador Pedro Mariano. Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências. (Constituição/Justiça contrário ao projeto). Pedido de vistas concedido ao vereador Domingos Paula de Souza. - Foi lido Requerimento apresentado pelo vereador Jakson Charles, solicitando inclusão do Projeto 164/2017. Consultado o Plenário, a inclusão do Projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 4- Projeto de Lei Ordinária 164/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre programa de benefícios fiscais durante a 12ª Edição da mobilização nacional promovida anualmente pelo Poder Judiciário / Conselho Nacional de Justiça mais conhecida como Semana Nacional da Conciliação e dá outras providências. Foram apresentadas emendas: 1-Emenda Modificativa, de autoria do vereador Jean Carlos. Aprovada por unanimidade dos presentes. 2- Emenda Aditiva, de autoria do vereador Leandro Ribeiro. Aprovada por unanimidade dos presentes. - Assumiu a presidência da Sessão a senhorita vice-Presidente, vereadora Thaís Souza. - Houve votação de Moção de Aplauso e de Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores: Leandro Ribeiro, Professora Geli Sanches, Américo, Antônio Gomide e Lélio Alvarenga. Sem nada mais a ser tratado, a senhora segunda Secretária, vereadora Professora Geli Sanches, encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e sete (27) de novembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. **********

Amilton Filho	Leandro Ribeiro	Professora Geli Sanches
Presidente	**Primeiro Secretário**	**Segunda Secretária**

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

16

Thaís Souza
Vice-Presidente

Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário

Fernando Paiva
Quarto Secretário

454

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

16